

Prefeitura Municipal de Louveir

Secretaria de Administração

DECRETO N° 3.315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.977, de 11 de setembro de 2008;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:

01

Executivo

Unid. Orc.:

01.08 01.08.01 Fundo Municipal de Saúde

Sub Unid.:

Divisão do Fundo Municipal de Saúde

Função:

10

Saúde

Sub Função: 301

Atenção Básica

Programa:

0027

Assistência Médica e Ambulatorial

Projeto:

2087

Subvenções Sociais

Elemento:

Art. 2º O Crédito aberto no artigo 1º será coberto com o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme inciso II do artigo 43 da lei 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de setembro de 2008.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 11

de setembro de 2008.

LUCIANA RIZZF

Secretária de Administração